



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.472, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Altera dispositivo do Decreto nº 3.230, de 26 de julho de 2017, que “Revoga o Decreto nº 3.031, de 18 de março de 2015 e o Decreto nº 3.225, de 07 de julho de 2017, dispõe sobre a designação de agentes fiscais para execução das ações de Vigilância Sanitária do Município de Santa Luzia e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, a Lei Complementar nº 3.123, de 01 de setembro de 2010, e a Lei Complementar nº 3.438, de 19 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 3.230, de 26 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados para o exercício das ações de Fiscalização Sanitária Municipal os seguintes técnicos:

- I - Izolina Machado Delgado – Fiscal Farmacêutica;
- II - Denilson Antônio de Oliveira – Fiscal;
- III - Simone de Lourdes Virgílio – Fiscal;
- IV - Marilda Ferreira Luiz de Almeida – Fiscal Enfermeira;
- V - Evandro de Freitas Bouzada – Fiscal Biólogo;
- VI - Ronaldo César Mota Martins – Fiscal;


PREFEITO
DELEGADO CRISTIANO XAVIER
MAT. 32166



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

VII - Walderez Costa Drumond – Coordenadora e Fiscal Dentista;

VIII - Patrícia Lúcia Silva Figueiredo – Fiscal Farmacêutica;

IX - Aline Miranda Dutra de Carvalho – Fiscal Veterinária;

X - Rodrigo de Paula Oliveira – Fiscal Arquiteto;

XI - Luciane Maria Manhães – Fiscal Enfermeira;

XII - Carlos Lanza Guimarães Júnior – Fiscal Eng. Sanitarista;

XIII - Paulo Sérgio Cândido – Fiscal; e

XIV - Lucas Felipe dos Santos – Fiscal.

Parágrafo único.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 02 de outubro de 2019.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA

PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 03/10/2019
NOME: Rosa Ângela de Souza
MAT. 10884
MATRÍCULA:
<i>Rosa Souza</i>
SETOR DE PROTOCOLO